



EDITAL nº 1

Hasta pública para venda de 5 lotes de terreno para construção de habitação unifamiliar na Urbanização S. João, Espinhal.

Luís Oliveira Henriques Dias, Presidente da junta de Freguesia do Espinhal, TORNA PÚBLICO, que:

Na sequência das deliberações da Junta de Freguesia e da Assembleia de Freguesia tomadas em reuniões de, respetivamente, 5 e 27 de junho de 2025, se vai proceder, no **dia 26 de julho de 2025**, pelas **15:00 horas**, na sala de reuniões do edifício sede da freguesia, à hasta pública para **VENDA DE 5 (CINCO) LOTES PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR NA URBANIZAÇÃO SÃO JOÃO, RUA DA ESCOLA, ESPINHAL**, mediante as seguintes condições:

1 – OBJETO DA HASTA PÚBLICA E PREÇO BASE

Cinco (5) lotes para construção de habitação unifamiliar conforme licença de loteamento n.º 1/2025, emitida em 3 de junho de 2025 pela Câmara Municipal de Penela, não descritos na Conservatória do Registo Predial e omissos na matriz predial urbana da freguesia do Espinhal, conforme peças escritas e desenhadas disponíveis em <https://www.jf-espinhal.pt/documentos/>

A base de licitação de cada lote é de **30.000,00€ (trinta mil euros)**.

2 – INSCRIÇÃO NA HASTA PÚBLICA

As inscrições deverão ser efetuadas, por requerimento, **até às 16 horas do dia 21 de julho de 2025**, de acordo com o estabelecido no artigo 4º das Condições de venda em Hasta Pública, conforme modelo disponível em <https://www.jf-espinhal.pt/documentos/>

3 – HASTA PÚBLICA

Só podem participar na praça e licitar os interessados que, tendo efetuado a inscrição referida no número 2, tenham sido formalmente admitidos nos termos das condições de venda. A faculdade de participação e licitação na praça pode ser exercida por representante devidamente mandatado.



Só serão prestados esclarecimentos sobre o ato e o seu funcionamento até ao momento do início da licitação.

Após a abertura da praça, dar-se-á início à licitação verbal de cada lote por ordem crescente da sua numeração, não sendo admitidos lanços inferiores a 1.000,00€ (mil euros).

A nenhum interessado será adjudicado mais do que 1 lote.

4 – ADJUDICAÇÃO E PAGAMENTO DO PREÇO

Cada lote será adjudicado ao licitante que oferecer o lanço de maior valor.

A obrigação de pagamento do preço da adjudicação será cumprida nos seguintes termos:

- a) 25% do valor da adjudicação, a título de sinal e princípio de pagamento, imediatamente após a adjudicação, através de transferência bancária;
- b) Os restantes 75 % do valor de adjudicação, será efetuado na data da outorga/celebração da escritura pública/documento particular autenticado (DPA) de compra e venda, pelo meio já indicado no número 1 ou através de cheque bancário ou visado;

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Junta de Freguesia do Espinhal, 1 de julho de 2025

O Presidente da Junta

(Luís Oliveira Henriques Dias)

